



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 1 de 48

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 555, de 18 de agosto de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à implementação do sistema viário no bairro Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 144/2022, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas situadas no bairro Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo:

I - 2.614,47m² (dois mil seiscentos e quatorze metros e quarenta e sete decímetros quadrados), proveniente da subdivisão da Chácara nº 01-X.1.2, situada no Loteamento Jardim Bressan, Matrícula nº 14.513 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Chácara nº 01-X.2.1, em azimute de 89º33'00", na extensão de 16,24 metros;
- b) a Leste, com a Rua Eugênio Comin, em azimute de 189º46'44", na extensão de 51,03 metros, e, ainda, com a parte remanescente da Chácara nº 01-X.1.2, em azimute de 207º52'24", na extensão de 122,44 metros;
- c) ao Sul, com a Chácara nº 02-A.1, em azimute de 269º33'00", na extensão de 18,71 metros; e
- d) a Oeste, com a área remanescente da Chácara nº 01-X.1.2, em azimute de 29º25'08", na extensão de 121,96 metros, e em azimute de 9º12'08", na extensão de 52,99 metros;

II - 2.875,98m² (dois mil oitocentos e setenta e cinco metros e noventa e oito decímetros quadrados), proveniente da subdivisão da Chácara nº 02-A.1, situada no Loteamento Jardim Bressan II, Matrícula nº 12.586 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Chácara nº 01-X.1.2, em azimute de 89º33'00", na extensão de 18,71 metros;
- b) a Leste, com a área remanescente da Chácara nº 02-A.1, em azimute de 209º38'39", na extensão de 18,49 metros, encontrando o vértice de divisa com a Chácara nº 02-A.2, e, ainda, em azimute de 210º02'06", na extensão de 142,09 metros;
- c) a Sudoeste, com a Sanga Lambari, na extensão de 23,06 metros, entre os alinhamentos precedentes e seguintes; e
- d) a Oeste, com a área remanescente da Chácara nº 02-A.1, em azimute de 32º11'00", na extensão de 143,16 metros;

III - 3.125,08m² (três mil cento e vinte e cinco metros e oito decímetros quadrados), proveniente da subdivisão da Área Verde, situada no Loteamento Cezar Parque, Matrícula nº 436 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Sanga Lambari, na extensão de 23,06 metros, entre os alinhamentos precedentes e seguintes;
- b) a Sudeste, com a parte remanescente da Área Verde, em azimute de 222º20'45", na extensão de 59,09 metros, e, ainda, em desenvolvimento de 66,21 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 01 da quadra nº 1421, em azimute de 253º53'01", na extensão de 67,74 metros;
- e
- d) a Noroeste, com a área remanescente da Área Verde, em azimute de 43º49'39", na extensão de 26,02 metros, e, ainda, em desenvolvimento de 86,55 metros, e, ainda, em azimute de 40º21'17", na extensão de 78,10 metros; e

IV - 632,78m² (seiscentos e trinta e dois metros e setenta e oito decímetros quadrados), proveniente da subdivisão do lote urbano nº 01 da quadra nº 1421, situado no Loteamento Cezar Parque, Matrícula nº 646 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Área Verde, em azimute de 73º53'01", na extensão de 67,74 metros;
- b) a Sudeste, com a parte remanescente do lote urbano nº 01, em azimute de 248º02'36", na extensão de 35,97 metros, e, ainda, em azimute de 217º22'29", na extensão de 32,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua Senador Teotônio Villela, em azimute de 270º00'00", na extensão de 15,00 metros; e
- d) a Oeste, com a área remanescente do lote urbano nº 01, em azimute de 7º39'45", na extensão de 20,25 metros.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 2 de 48

Parágrafo único - As áreas descritas nos incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão à implementação do sistema viário no bairro Jardim Bressan, nesta cidade, mediante a implantação da Alameda Cezar Pedrini, entre a Chácara nº 01-X.2.1 e a Rua Senador Teotônio Villela.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 556, de 18 de agosto de 2022

Altera o Decreto nº 352/2022, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1020/2022-SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 352, de 6 de janeiro de 2022, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

V - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a Secretaria de Assistência Social; e

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 3 de 48

PORTARIA Nº 458, de 18 de agosto de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Carmeli Luquini Flores** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.236, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Carmeli Luquini Flores** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "P" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.509,57 (três mil quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/18 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 459, de 18 de agosto de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Eliza Schorr Daga** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.256, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Eliza Schorr Daga** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.521,52 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 19, guia financeira de fls. 20 e memória de cálculo de fls. 21/24 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 4 de 48

Paraná.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 460, de 18 de agosto de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elenice de Souza** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 36.563, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elenice de Souza** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.073,05 (sete mil setenta e três reais e cinco centavo) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/23 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 5 de 48

PORTARIA SRH N.º 4920, de 16 de agosto de 2022

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 987/2022-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº 941.415.099-49, MATRICULA 863461, 0,5 (meia) diária complementar, referente a Portaria SRH nº 4915/2022, totalizando a importância de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em viagem à Campo Largo/PR, onde acompanhou criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II à consulta com médico cardiopediatra, no dia 10 de agosto de 2022, às 8h, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR). Saída prevista de Toledo para o dia 9/08/2022, às 14h, sendo a saída realizada às 8h e retorno previsto em Toledo no dia 10/08/2022, às 17h, com retorno realizado às 20h10min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 6 de 48

PORTARIA SRH Nº 4921, de 16 de agosto de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 82/2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Concórdia/SC, para participarem de reunião presencial na sede da Embrapa Suínos e Aves, bem como, do evento "1 Jornada de Carne Cultivada", que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de agosto de 2022, em Concórdia/SC, com o objetivo de discutir projetos de pesquisa e desenvolvimento e possíveis ações de transferência de tecnologia da Embrapa, em parceria com o Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 23/08/2022, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 25/08/2022, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 DIEGO BONALDO	SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO DE INOVAÇÃO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	009.280.419-56	851631	2,5	850,00
2 RENATO TRATCH	DIRETOR DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	565.166.229-49	859431	2,5	750,00
3 DALIANA HISAKO UEMURA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	034.604.989-00	846411	2,5	550,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 7 de 48

PORTARIA SRH N.º 4922, de 16 de agosto de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 241/2022, da Secretária Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	550,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	550,00
3	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	550,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	550,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	550,00
6	IONI LEYSER	MOTORISTA I	334.919.509-10	719191	2,5	550,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	881.173.089-91	762661	2,5	550,00
8	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	550,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	550,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	550,00
11	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	550,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	550,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 8 de 48

13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	550,00
14	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	550,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4923, de 16 de agosto de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 240/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernottam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto n.º 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	5	1.500,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	5	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 9 de 48

3	CRISTIANO SCHULTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	5	1.500,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	5	1.500,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.500,00
6	IONI LEYSER	MOTORISTA I	334.919.509-10	719191	5	1.500,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	881.173.089-91	762661	5	1.500,00
8	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.500,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.500,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.500,00
11	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.500,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.500,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.500,00
14	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4924, de 16 de agosto de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 242/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 10 de 48

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atestar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 370/2022), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	220,00
2 BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	220,00
3 CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	220,00
4 CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	220,00
5 DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	220,00
6 DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	220,00
7 DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	220,00
8 EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	220,00
9 ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	220,00
10 ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	220,00
11 FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	220,00
12 GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	220,00
13 GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	220,00
14 GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	220,00
15 GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	220,00
16 JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	220,00
17 JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	220,00
18 JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 11 de 48

19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	220,00
20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	220,00
21	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	220,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	220,00
23	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	220,00
24	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	220,00
25	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	220,00
26	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	220,00
27	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	040.831.759-07	708701	1	220,00
28	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	220,00
29	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	220,00
30	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	220,00
31	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	220,00
32	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	220,00
33	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 12 de 48

PORTARIA SRH N.º 4925, de 16 de agosto de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 243/2022, da Secretária Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	300,00
2 BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	300,00
3 CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	300,00
4 CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	300,00
5 DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	300,00
6 DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	300,00
7 DARIO LEONEL BALLEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	300,00
8 EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	300,00
9 ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 13 de 48

10	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	300,00
11	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	300,00
12	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	300,00
13	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	300,00
14	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	300,00
15	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	300,00
16	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	300,00
17	JOACIR QUEVEDO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	863.306.169-49	708611	1	300,00
18	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	300,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	052.732.649-60	810841	1	300,00
20	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	300,00
21	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	300,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	300,00
23	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	300,00
24	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	300,00
25	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	300,00
26	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	300,00
27	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	040.831.759-07	708701	1	300,00
28	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	300,00
29	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	300,00
30	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	300,00
31	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	300,00
32	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	300,00
33	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 14 de 48

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4926, de 16 de agosto de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 244/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, técnicos em enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2022 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 10,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	330,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	330,00
3	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	TEC EM ENFERMAGEM I	023.039.779-40	756361	1,5	330,00
4	EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 15 de 48

5	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	1,5	330,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	330,00
7	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	330,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	1,5	330,00
9	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	330,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	330,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	1,5	330,00
12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	1,5	330,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1,5	330,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4927, de 16 de agosto de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 245/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 16 de 48

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, técnicos em enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernnoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	600,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	600,00
3	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	TEC EM ENFERMAGEM I	023.039.779-40	756361	2	600,00
4	EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	600,00
5	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	2	600,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	600,00
7	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	600,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	2	600,00
9	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	600,00
10	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	600,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	2	600,00
12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	2	600,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 31/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 18 de agosto de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	ASSINATURA
CLEONICE CRISTINA CÂNDIDO QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL I	01/2019	APTO
FERNANDA BRESSAM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	01/2019	APTO
RUBIA CAROLINE RAUBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2019	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 18 de 48

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Poda de Árvores individuais e em grupos nos locais aonde estas árvores estejam atrapalhando as lâmpadas de Iluminação Pública distribuídas pelo Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 653.507,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022

OBJETO: contratação de empresas especializadas nos serviços de buffet e decoração, para a realização do almoço no estande da prefeitura na 49ª Festa Nacional do Porco no Rolete, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.252,16 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmiteix para atender aos Convênios nº 243/2021 e 273/2021 - SESP (Secretaria de Estado da Segurança Pública) / DEPEN (Departamento Penitenciário) e a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, conforme estimativa mensal e cardápio elaborado para o produto, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 352.704,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quatro reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2022, cujo objeto é: aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV 0 KM câmbio automático, para a Cozinha Social, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços será conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2022. Município de Toledo-PR, em 18 de agosto de 2022. ANDRÉ DALLA VECCHIA – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

CONSIDERANDO Pedido de Providências nº 047/2022 – SMAS/GFOS informando sobre fato superveniente e solicitando a revogação do processo (fls. 091/093) do processo licitatório; CONSIDERANDO Parecer Jurídico informando que a Revogação do processo revela-se adequada (fls. 095) do processo licitatório; CONSIDERANDO Despacho Decisório de Secretário da Administração recomendando a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório (fls. 096); CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. DECIDO REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022, cujo objeto é: aquisição de trocador de calor elétrico (aquecedor) para o Centro de Revitalização da Terceira Idade - CERTI Coopagro, pertencente a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 19 de 48

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 025/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Elvis da Silva e Daiane Aline Jank Zibetti, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma da Escola Municipal Ivo Welter, localizada na Rua Artur Mazzaferro, nº 615, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 376, da Quadra nº 66, loteamento residencial Santa Clara IV – Parte II, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais).
- A empresa **JOAB LOURENÇO COSTA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 399.930,78** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA DI BERTI LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 403.350,00** (quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta reais).
- A empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 407.127,69** (quatrocentos e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
- A empresa **MEDE GESSO LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 414.777,17** (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).
- A empresa **LUCAS DE OLIVERIA CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 437.172,41** (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI** ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 455.889,72** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), após sorteio realizado durante a sessão.
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 455.889,72** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), após sorteio realizado durante a sessão.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 18 de agosto de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 20 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 4/2022

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento.** (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
980321	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA GUARANI, 3050 - anexo a Intentus - JARDIM LA SALLE CEP: 85902030 Toledo - PR	5.442,59
981744	ANABELLA MIRA	RUA PASTOR UWE GREGGERSEN, 1067, JARDIM PANCERA - CEP: 85902295	2.577,82
981743	CIRO MEIRELLES	RUA PASTOR UWE GREGGERSEN, 1067 - JARDIM PANCERA, CEP: 85902-295	2.835,52
10418	CERAMICA BEIJA-FLOR LTDA	SEM DENOMINACAO/LINHA SERELEPE, RURAL - NOVO SARANDI CEP: 85927000 Toledo - PR	2.511,20
986422	PRO SEEDS SEMENTES LTDA	ESTRADA LINHA TRES BOCAS, S/N - BRCAO 02; - ZONA RURAL CEP: 85927600 Toledo - PR	6.331,40
266396	COMPENSADOS CIDADE ALTA LTDA	AV MARIPA - CHC 56-A, 327 - S-605 JD AMERICA CEP: 85902060 Toledo - PR	4.174,17
982903	PRE AGIL PRE MOLDADOS LTDA ME	RUA CERRO CORA, 520 - FUNDOS S305 Q6 - TOCANTINS CEP: 85904300 Toledo - PR	3.062,96
984668	E. H. BONEMBERGER COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1022 - SALA 02 - JD PORTO ALEGRE CEP:	4.280,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 21 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

	85906070 Toledo - PR	
--	----------------------	--

* Valores atualizados até 10/08/2022.

Toledo, PR, 10 de agosto de 2022

JADYR CLÁUDIO DONIN
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL DE AVISO DE INATIVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 08/2022

A Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o previsto nos artigos 77 a 85 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados que será procedida a Inativação de ofício do alvará de funcionamento, tendo em vista, que os mesmos não foram localizados no endereço deferido no alvará de Localização e funcionamento regular ou estão com o CNPJ baixado ou inapto na Receita Federal do Brasil.

No entanto, antes de efetivar a Inativação, estamos oferecendo uma última oportunidade para regularizar a situação. Para tanto os contribuintes relacionados a seguir deverão comparecer na Prefeitura deste Município, no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para regularização do alvará de funcionamento.**

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço
987815	DOUGLAS MURIEL STOFFEL	RUA PORTUGAL, 385 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85906730 Toledo - PR
985874	DANIEL DE JESUS DE AZEVEDO	RUA ORLANDO GREBINSKI, 312 - VILA PIONEIRO CEP: 85910382 Toledo - PR
971802	EDIVALDO FERREIRA GOIS	RUA FRANCISCO SAFFANOFF, 2717 - S 605 Q 54 - JARDIM EUROPA CEP: 85907190 Toledo - PR
987780	ANA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS NEVES	RUA JOSE GEREMIAS, 5359 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903480 Toledo - PR
976777	JEAN CARLOS BATISTA	RUA GIUSTINA GENARI, 997 - S 310 Q 3 - TOCANTINS CEP: 85904480 Toledo - PR
984007	KARLA ANGELICA BUSZ	RUA PIETRO GIOVANI BILATO, 126 - APT 02 S820 Q61 - JARDIM PANCERA CEP: 85902242 Toledo - PR
981862	DENISE PORSCH	RUA BORGES DE MEDEIROS, 1545 - S330 Q54 - JARDIM GISELA CEP: 85905290 Toledo - PR
984043	ANDREA CRISTINA BIAVATTI	RUA CERRO CORA, 350 - APT 230 S305 Q100 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904300 Toledo - PR
984069	JEFERSON EDUARDO BRANDT	RUA GUAIRA, 2378 - S105 Q39 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903220 Toledo - PR
982017	FABIO APARECIDO POLIDO	RUA ARDUINO EUGENIO DONIN, 369 - S520 Q46 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85906508 Toledo - PR
975172	FRANCISMAR GIRARDI	RUA MARIANA ZANETTI, 2396 - S 740 Q 27 CASA 3 - JARDIM PANORAMA CEP: 85912146 Toledo - PR
976789	VAGNER LUIS DA SILVA	RUA LONDRES, 11 - S-125 Q-07 CASA 9 - CENTRO CEP: 85900090 Toledo - PR
979691	NATALIA FREZ SOARES DA SILVA	RUA ALFREDO LEITE, 781 - S 745 Q 031 - VILA PANORAMA CEP: 85911230 Toledo - PR
993912	JACKSON RODRIGUES DA SILVA	RUA DAVID GALANTE, 2267 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903758 Toledo - PR
981533	SHEYLA REGINA DA SILVA	RUA ANGELO CORNELLI, 200 - S 410 Q 25 - JARDIM GISELA CEP: 85905430 Toledo - PR
990172	CLAUDIO ROSARIO DE MORAIS	Rua José Ângelo Bombardelli, 977 - São Francisco CEP: 85915217 Toledo - PR
983503	MARCIO DE BAIRRO LIMA	RUA PRESIDENTE RANIERI MAZZILI, 219 - S 820 Q 17 - JARDIM PANCERA CEP: 85902370 Toledo - PR
976467	SANDRO DE SOUZA	RUA RICARDO OTTO SCHMIDT, 8268 - S 835 Q 41 - SAO FRANCISCO CEP: 85915030 Toledo - PR
985603	CARLOS DE ALMEIDA COSTA	RUA BRITANIA, 250 - VILA PIONEIRO CEP: 85910090 Toledo - PR
983468	RENATO LUIZ MULLER	RUA WALTER PONDEN, 34 - S 110 Q 24 - JARDIM SANTA MARIA CEP: 85903145 Toledo - PR
991486	ROSILEI MARISA	RUA MARCO ANTONIO OCHOA FILHO, 2314 - JARDIM COOPAGRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 23 de 48



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

	COMERLATO	CEP: 85903756 Toledo - PR
974815	ADEMIR FERREIRA	RUA WERNER ZIELASKO, 2430 - S-220 Q-3 J COOPAGRO CEP: 85903752 Toledo - PR
985427	LUIS FERNANDO DE LIMA	RUA REINALDO BARILLI, 5836 - SÃO FRANCISCO CEP: 85915010 Toledo - PR
979655	ADENILSON DA SILVA AVILA	RUA PARANAGUA, 257 - S 710 Q 73 - VILA PIONEIRO CEP: 85909480 Toledo - PR
985762	MARCIANA CAMARGO FARIAS	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 3547 - JD SANTA MARIA CEP: 85903170 Toledo - PR
262960	TRANSGIORDANI TRANSPORTES LTDA	RUA GUARANI, 1915 - S-115 Q-71 LA SALLE CEP: 85902030 Toledo - PR
990532	GABARDO E CAUS COMERCIO DE DONUTS LTDA	RUA GUARANI, 1956 - SALA 02; - Jardim La Salle CEP: 85902030 Toledo - PR
975091	ADALTON DE SOUZA CORDEIRO DA SILVA	AV EGYDIO JERONYMO MUNARETTO, 1801 - SAIDA PARA CASCABEL - JARDIM PANORAMA CEP: 85911000 Toledo - PR
5834	LIORDINO BERNARDINO SOARES	RUA DO HERVAL, 0311 - S-730 Q-19 PIONEIRA CEP: 85910000 Toledo - PR
973177	R J M R DA SILVA AGENCIA DE TURISMO LTDA	RUA RUI BARBOSA, 1656 - AP A-12 -BLOCO B - CENTRO CEP: 85900040 Toledo - PR
990337	J S COMERCIO E TRANSPORTE DE GESSO LTDA	ESTRADA NOVA VIDEIRA, SN - KM 253;BRCAO 02; - DISTRITO DE XAXIM, BR 163 CEP: 85919899 Toledo - PR
988240	ELENICE LISETE SCHNEIDER	JOAQUIM NABUCO, 840 - VILA NOVA CEP: 85926000 Toledo - PR
273856	GRASSIA & TREVISAN TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	RUA SENHOR DOS PASSOS, 828 - S825 Q4 - JARDIM PANCERA CEP: 85905590 Toledo - PR
970284	LAMBARET TRANSPORTES LTDA	ESTRADA P/ SAO LUIZ, S/N - ZONA RURAL CEP: 85500000 Toledo - PR
980257	L J BARON - TERRAPLENAGEM - ME	TRAVESSA PIRATINI, 201 - S 710 Q 64 - CENTRO CEP: 85901280 Toledo - PR
983317	R. DE SOUZA MEIRA - CONSTRUÇOES - ME	R ANGELA FORNARI., 349 - S730 Q24 - VILA PIONEIRO CEP: 85910120 Toledo - PR
979778	A B DE CASTRO CONSTRUCAO CIVIL - ME	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 684 - S 530 Q 35 - JD EUROPA CEP: 85908200 Toledo - PR
985474	ELETROESTE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA	AV JOSE JOAO MURARO, 1761 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906370 Toledo - PR
985557	W BASTOS DUARTE - ME	Rua JACOB ALFREDO KAEFFER, 2074 - SAO FRANCISCO CEP: 85915235 Toledo - PR
976469	CASSILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	RUA 1 DE JULHO, 331 - S-325 Q-28 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904200 Toledo - PR
981515	TATIANE MAIANE SILVA DE OLIVEIRA	RUA DOS PIONEIROS, 299 - SL 04 S730 Q55 - VILA PIONEIRO CEP: 85910080 Toledo - PR
979745	RENATO MIGUEL PIORESAN	RUA PRIMAVERA, 246 - S 115 Q 35 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903310 Toledo - PR
269085	MARCIA BEZERRA TORRES - COM DE PRESENTES	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 3271 - S 210 Q 44 SALA 01 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903590 Toledo - PR
976513	CONSTROI BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME	RUA RICARDO GALANTE, 384 - S 215 Q 77 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903696 Toledo - PR
987388	LEONARDI ROMERO E DALLAGNOLO LTDA	RUA SANTOS DUMONT, 2330 - sala 02 - CENTRO CEP: 85900010 Toledo - PR
985455	KARINE ANDRESSA RIPPEL	RUI BARBOSA, 2910 - JARDIM GISELA CEP: 85905060 Toledo - PR
980391	ELEN CAMILA DIAS DE SOUZA CADONA	RUA OSVALDO CRUZ, 510 - FUNDOS, S 530 Q 3 - JD EUROPA CEP: 85908190 Toledo - PR
983378	J C INVERNIZZI - SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	RUA ROBERTO BERWANGER., 719 - S820 Q105 - JARDIM PANCERA CEP: 85914150 Toledo - PR
260029	MG PINTURAS E SERVICOS LTDA	RUA GETULIO VARGAS, 1190 - VL BOA ESPERANCA CEP: 85909110 Toledo - PR
985366	BOMBARDE & CALDEIRA	RUA RUI BARBOSA, 1638 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85900040 Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 24 de 48



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

	COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME	- PR
988930	MATEUS MOURA DA SILVA	RUA ARACAJU, 02 - NOVO SARANDI CEP: 85927000 Toledo - PR
976158	ROBERTO DA SILVA	RUA VITORIA - PROLONGAMENTO, SN - NOVO SARANDI CEP: 85927000 Toledo - PR
981080	HANALARA MORAIS PINHEIRO	RUA GARIBALDI, 580 - S 710 Q 66 - CENTRO CEP: 85901260 Toledo - PR

Toledo, PR, 08 de agosto de 2022.

JADYR CLAUDIO DONIN

*Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 25 de 48

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOQ6462	116100E009289788	05/06/2022	65300	R\$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAX9J12	279270T000104497	06/06/2022	51851	R\$ 195.23
ABC0I02	279270T000104506	08/06/2022	55417	R\$ 195.23
ABM4285	279270T000104505	08/06/2022	76252	R\$ 293.47
ABM7879	279270T000104502	07/06/2022	55417	R\$ 195.23
ACX0607	279270F000067813	26/02/2022	74550	R\$ 130.16
AGP4C03	279270T000104496	06/06/2022	51851	R\$ 195.23
AHP3439	279270T000153493	05/06/2022	54521	R\$ 195.23
AIP7666	279270F000067826	27/02/2022	74550	R\$ 130.16
AIT2453	279270T000157276	03/06/2022	76252	R\$ 293.47
AIZ6598	279270F000067849	27/02/2022	74550	R\$ 130.16
AKH2B45	279270F000067851	27/02/2022	74550	R\$ 130.16
AMD7F84	279270T000123662	07/06/2022	76331	R\$ 293.47
ANF6D45	279270F000067845	27/02/2022	74550	R\$ 130.16
ANO4213	279270F000067760	26/02/2022	74550	R\$ 130.16
AQJ9I69	279270T000156389	04/06/2022	60412	R\$ 195.23
AQT7036	279270F000067799	26/02/2022	74550	R\$ 130.16
ARH6G09	279270T000150893	06/06/2022	51851	R\$ 195.23
ARL8J40	279270T000157275	03/06/2022	76331	R\$ 293.47
ATB3799	279270T000150899	06/06/2022	76332	R\$ 293.47
ATH6D17	279270T000123664	07/06/2022	51851	R\$ 195.23
ATO3577	279270T000097179	06/06/2022	55413	R\$ 195.23
AUM2H83	279270T000150900	06/06/2022	51851	R\$ 195.23
AUN4824	279270T000098432	24/05/2022	51851	R\$ 195.23
AUO2I81	279270T000104498	06/06/2022	76251	R\$ 293.47
AUY6110	279270T000152701	10/06/2022	76332	R\$ 293.47
AVF8G23	279270F000067747	25/02/2022	74550	R\$ 130.16
AVX9I61	279270T000097178	06/06/2022	76252	R\$ 293.47
AWF8397	279270F000067755	25/02/2022	74550	R\$ 130.16
AWZ5829	279270F000067769	27/02/2022	74550	R\$ 130.16
AXF7054	279270T000156391	10/06/2022	54870	R\$ 195.23
AZJ2093	279270F000067771	27/02/2022	74550	R\$ 130.16
AZO8E67	279270T000123666	07/06/2022	55411	R\$ 195.23
BAJ2C12	279270T000123667	08/06/2022	55417	R\$ 195.23
BAO8468	279270F000067782	25/02/2022	74550	R\$ 130.16
BAY8873	279270T000159186	31/05/2022	76332	R\$ 293.47
BBG8152	279270T000123668	08/06/2022	54600	R\$ 130.16
BBK3375	279270T000157279	04/06/2022	76331	R\$ 293.47
BBQ8439	116100E009288271	06/06/2022	60501	R\$ 293.47
BCY5C16	279270T000123663	07/06/2022	51851	R\$ 195.23
BDE4E54	279270T000166052	09/06/2022	58191	R\$ 880.41
BDM0749	279270T000123669	08/06/2022	54600	R\$ 130.16
BDM6E66	279270T000104501	07/06/2022	76252	R\$ 293.47
BDP3E81	279270F000067789	26/02/2022	74550	R\$ 130.16
BDR2501	279270T000123671	08/06/2022	76331	R\$ 293.47
BDT5C26	279270T000104495	06/06/2022	55417	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 26 de 48

BEQ1A16	279270T000152700	10/06/2022	76332	R\$ 293.47
BPZ6J58	279270T000156390	10/06/2022	76252	R\$ 293.47
CDE3749	279270F000067780	25/02/2022	74550	R\$ 130.16
CHH4882	279270T000104503	08/06/2022	55417	R\$ 195.23
CKB8647	279270T000148908	07/06/2022	51851	R\$ 195.23
DFV0804	279270T000104500	06/06/2022	51851	R\$ 195.23
DFZ8F20	279270T000152693	05/06/2022	72340	R\$ 130.16
DYP7447	279270F000069122	30/03/2022	74550	R\$ 130.16
DYP7447	279270F000069178	31/03/2022	74550	R\$ 130.16
DYP7447	279270F000068948	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
EGG5C07	279270F000069102	29/03/2022	74550	R\$ 130.16
FDZ7B71	279270T000148909	07/06/2022	76332	R\$ 293.47
HNU0611	279270F000069259	02/04/2022	74550	R\$ 130.16
IRB0E94	279270T000123674	08/06/2022	76331	R\$ 293.47
ISO7I12	279270T000098435	08/06/2022	76251	R\$ 293.47
ITN9F91	279270T000166050	08/06/2022	51851	R\$ 195.23
IZK4D14	279270T000153497	07/06/2022	76331	R\$ 293.47
JPU4040	279270T000123661	07/06/2022	76251	R\$ 293.47
LXJ4639	279270F000067786	25/02/2022	74550	R\$ 130.16
LXN9352	279270T000148907	07/06/2022	51930	R\$ 293.47
MCN2078	279270F000067838	26/02/2022	74550	R\$ 130.16
MHA8018	279270F000068912	25/03/2022	74550	R\$ 130.16
MHQ0996	279270T000096120	08/06/2022	76252	R\$ 293.47
MXF3D23	116100E009198181	06/06/2022	54600	R\$ 130.16
MXW1942	279270T000153489	04/06/2022	72340	R\$ 130.16
QIE7B69	279270T000148906	03/06/2022	76332	R\$ 293.47
QJM7882	279270T000123672	08/06/2022	54870	R\$ 195.23
RHC1A00	279270T000098434	24/05/2022	60501	R\$ 293.47
RHG2G24	279270F000067801	26/02/2022	74550	R\$ 130.16
RHN0G37	279270T000153491	05/06/2022	54521	R\$ 195.23
RHN6A70	279270T000123665	07/06/2022	76331	R\$ 293.47
RTI6G13	279270T000150901	06/06/2022	76332	R\$ 293.47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 07/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK6808	279270T000123670	08/06/2022	55411	R\$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA5G47	279270S000033212	06/08/2022	60503	
AAJ5D53	279270F000073861	03/08/2022	74550	
ABJ5J53	279270S000033426	09/08/2022	60503	
ABM2A25	279270S000033405	10/08/2022	60503	
ACS0521	279270S000033164	02/08/2022	60503	
ACX0607	279270F000073893	04/08/2022	74550	
ADN0J93	279270S000033226	03/08/2022	60503	
ADS5764	279270S000033209	06/08/2022	60503	
AEH8H16	279270F000073855	03/08/2022	74630	
AEO9975	279270F000073953	06/08/2022	74550	
AEP4573	279270S000033413	11/08/2022	60503	
AEP5A88	279270F000073950	06/08/2022	74550	
AFE2F09	279270S000033160	03/08/2022	60503	
AFH8380	279270F000073932	05/08/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 27 de 48

AFZ0089	279270S000033280	04/08/2022	60503	
AGE8E39	279270F000073873	31/07/2022	74550	
AGI7A01	279270S000033376	07/08/2022	60503	
AGK9857	279270S000033219	06/08/2022	60503	
AGL1568	279270F000073837	03/08/2022	74550	
AGS5998	279270F000073891	04/08/2022	74550	
AHU7028	279270F000073871	30/07/2022	74550	
AIC2856	279270S000033399	10/08/2022	60503	
AIH1C62	279270S000033223	06/08/2022	60503	
AIP8043	279270S000033432	10/08/2022	60503	
AIS0724	279270S000033217	06/08/2022	60503	
AIW1110	279270S000033344	09/08/2022	60503	
AIX0H96	279270F000073918	05/08/2022	74550	
AIY2327	279270F000073931	05/08/2022	74550	
AJJ1702	279270F000074007	10/08/2022	74550	
AJN2E54	279270F000073967	08/08/2022	74550	
AJO6J14	279270S000033304	07/08/2022	60503	
AJQ7466	279270F000073905	04/08/2022	74550	
AJR8418	279270F000074009	10/08/2022	74550	
AJS2735	279270S000033384	08/08/2022	60503	
AJU0C07	279270F000073936	05/08/2022	74550	
AJW7321	279270S000033285	04/08/2022	60503	
AJY4058	279270S000033203	05/08/2022	60503	
AJY7433	279270S000033294	06/08/2022	60503	
AKA0985	279270S000033332	08/08/2022	60503	
AKA6681	279270F000073921	05/08/2022	74550	
AKB8658	279270S000033213	06/08/2022	60503	
AKD7I40	279270S000033273	03/08/2022	60503	
AKJ8G03	279270S000033269	06/08/2022	60503	
AKK9E31	279270S000033168	02/08/2022	60503	
AKM3989	279270S000033339	09/08/2022	60503	
AKW1H02	279270F000073970	08/08/2022	74550	
AKW2I78	279270S000033360	08/08/2022	60503	
AKZ7D64	279270S000033240	04/08/2022	60503	
AKZ7D64	279270S000033370	09/08/2022	60503	
ALG2G80	279270F000073860	03/08/2022	74550	
ALI0451	279270S000033383	08/08/2022	60503	
ALK3B01	279270F000073956	06/08/2022	74550	
ALK7E57	279270S000033389	08/08/2022	60503	
ALM2658	279270S000033220	06/08/2022	60503	
ALR6F25	279270S000033184	03/08/2022	60503	
ALR8017	279270S000033198	05/08/2022	60503	
ALW5C98	279270S000033278	04/08/2022	60503	
AMF9236	279270S000033398	09/08/2022	60503	
AMI6273	279270S000033245	04/08/2022	60503	
AMM0F23	279270F000073933	05/08/2022	74550	
AMS8883	279270S000033246	04/08/2022	60503	
AMT8061	279270S000033308	07/08/2022	60503	
AMU6C02	279270S000033277	04/08/2022	60503	
AMZ4H80	279270S000033156	02/08/2022	60503	
ANC4H82	279270S000033281	04/08/2022	60503	
ANC8129	279270S000033417	12/08/2022	60503	
ANM0743	279270S000033179	02/08/2022	60503	
ANO4I02	279270S000033400	10/08/2022	60503	
ANZ8140	279270S000033172	03/08/2022	60503	
AOC1232	279270S000033171	02/08/2022	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 28 de 48

AOC1232	279270S000033233	03/08/2022	60503	
AOD5851	279270S000033388	08/08/2022	60503	
AOF4603	279270S000033199	05/08/2022	60503	
AOF6660	279270F000073976	09/08/2022	74550	
AOF6F32	279270S000033378	07/08/2022	60503	
AOG1958	279270F000073853	03/08/2022	74550	
AOH6672	279270F000073981	09/08/2022	74550	
AOI4G05	279270S000033155	02/08/2022	60503	
AOK9D88	279270F000073980	09/08/2022	74550	
AOL7077	279270F000073838	03/08/2022	74550	
AOL7399	279270S000033158	02/08/2022	60503	
AON3139	279270S000033379	07/08/2022	60503	
AOS7C80	279270F000073878	04/08/2022	74550	
AOX1675	279270S000033224	03/08/2022	60503	
APA2790	279270F000073910	04/08/2022	74550	
APE6956	279270F000073971	08/08/2022	74550	
APL2G31	279270F000073863	03/08/2022	74550	
APL8355	279270S000033343	09/08/2022	60503	
APP3564	279270S000033176	02/08/2022	60503	
APP9A13	279270S000033296	06/08/2022	60503	
APR9B76	279270S000033319	07/08/2022	60503	
APT3674	279270S000033419	12/08/2022	60503	
AQC3521	279270S000033193	04/08/2022	60503	
AQC3521	279270S000033201	05/08/2022	60503	
AQD1J74	279270F000073927	05/08/2022	74550	
AQJ3832	279270F000073880	04/08/2022	74550	
AQT5271	279270S000033208	06/08/2022	60503	
AQU4D80	279270F000074000	10/08/2022	74550	
ARC0985	279270F000073889	04/08/2022	74550	
ARC6A34	279270S000033210	06/08/2022	60503	
ARH9860	279270F000073883	04/08/2022	74550	
ARJ5I32	279270S000033295	06/08/2022	60503	
ARN4G40	279270S000033404	10/08/2022	60503	
ARN4G40	279270S000033321	07/08/2022	60503	
ARR0197	279270F000073909	04/08/2022	74550	
ARS2A47	279270S000033357	08/08/2022	60503	
ARU9895	279270S000033216	06/08/2022	60503	
ARY4818	279270F000073851	03/08/2022	74550	
ASC1610	279270S000033328	08/08/2022	60503	
ASC4971	279270S000033271	03/08/2022	60503	
ASD5E02	279270F000074003	10/08/2022	74550	
ASD8B62	279270S000033333	08/08/2022	60503	
ASE2233	279270F000073900	04/08/2022	74550	
ASF2717	279270F000073868	29/07/2022	74550	
ASF3217	279270S000033306	07/08/2022	60503	
ASG2F96	279270F000073994	09/08/2022	74550	
ASG6031	279270S000033195	05/08/2022	60503	
ASL7I63	279270S000033293	06/08/2022	60503	
ASL7I63	279270F000074015	10/08/2022	74550	
ASL7I63	279270F000074017	10/08/2022	74550	
ASL7I63	279270F000073985	09/08/2022	74550	
ASM3F38	279270S000033381	07/08/2022	60503	
ASN9936	279270S000033205	06/08/2022	60503	
ASN9936	279270S000033410	11/08/2022	60503	
ASP9C80	279270S000033446	12/08/2022	60503	
ASZ9E56	279270F000073937	05/08/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 29 de 48

ATA1G36	279270S000033345	07/08/2022	60503	
ATB2317	279270F000073879	04/08/2022	74550	
ATE2844	279270S000033279	04/08/2022	60503	
ATE7134	279270S000033253	05/08/2022	60503	
ATE7134	279270S000033259	06/08/2022	60503	
ATL4457	279270F000073920	05/08/2022	74550	
ATN9H38	279270F000073968	08/08/2022	74550	
ATO0230	279270S000033249	05/08/2022	60503	
ATO4G03	279270S000033180	02/08/2022	60503	
ATX2354	279270S000033415	12/08/2022	60503	
ATX2354	279270S000033200	05/08/2022	60503	
ATX3380	279270F000073864	03/08/2022	74550	
ATX3380	279270F000073917	05/08/2022	74550	
AUD9290	279270S000033282	04/08/2022	60503	
AUG5116	279270F000073965	07/08/2022	74550	
AUG5116	279270F000073990	09/08/2022	74550	
AUO0092	279270S000033166	02/08/2022	60503	
AUR9575	279270S000033422	09/08/2022	60503	
AUS4B87	279270S000033358	08/08/2022	60503	
AUU5728	279270F000073895	04/08/2022	74550	
AUU9E39	279270F000073958	06/08/2022	74550	
AUZ4E50	279270S000033192	04/08/2022	60503	
AVE4548	279270S000033342	09/08/2022	60503	
AVH9069	279270S000033448	12/08/2022	60503	
AVJ0A88	279270S000033423	09/08/2022	60503	
AVL9F65	279270S000033348	07/08/2022	60503	
AVQ5A34	279270S000033229	03/08/2022	60503	
AVQ5A34	279270S000033250	05/08/2022	60503	
AVS9039	279270S000033291	05/08/2022	60503	
AVV9163	279270F000073922	05/08/2022	74550	
AVZ0258	279270F000073991	09/08/2022	74550	
AWB0784	279270S000033346	07/08/2022	60503	
AWC6915	279270S000033169	02/08/2022	60503	
AWE7C37	279270S000033408	11/08/2022	60503	
AWH5516	279270F000073908	04/08/2022	74630	
AWI6067	279270F000073969	08/08/2022	74550	
AWT6E06	279270S000033221	06/08/2022	60503	
AWU7192	279270S000033258	05/08/2022	60503	
AWY6571	279270S000033256	05/08/2022	60503	
AWZ7A49	279270F000073997	09/08/2022	74550	
AXG3B84	279270S000033390	08/08/2022	60503	
AXM7J36	279270S000033191	04/08/2022	60503	
AXO2H85	279270S000033215	06/08/2022	60503	
AXQ0184	279270S000033266	06/08/2022	60503	
AXQ9020	279270S000033323	08/08/2022	60503	
AXX7052	279270S000033434	10/08/2022	60503	
AYA4J10	279270S000033301	06/08/2022	60503	
AYA8108	279270S000033363	08/08/2022	56732	
AYJ3G89	279270S000033238	04/08/2022	60503	
AYJ9I75	279270S000033316	07/08/2022	60503	
AYP0318	279270S000033309	07/08/2022	60503	
AYS3F75	279270S000033369	08/08/2022	60503	
AYW8C05	279270F000073890	04/08/2022	74550	
AYW9647	279270F000073858	03/08/2022	74550	
AZA7769	279270F000073898	04/08/2022	74550	
AZA7769	279270F000073902	04/08/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 30 de 48

AZD3083	279270F000074016	10/08/2022	74550	
AZF1373	279270F000073840	03/08/2022	74630	
AZF8122	279270S000033243	04/08/2022	60503	
AZJ0661	279270S000033407	11/08/2022	60503	
AZJ4295	279270S000033297	06/08/2022	60503	
AZJ5F69	279270S000033335	08/08/2022	56732	
AZL4319	279270S000033349	07/08/2022	60503	
AZL9093	279270S000033350	07/08/2022	60503	
AZM5799	279270S000033395	09/08/2022	60503	
AZO0C79	279270S000033284	04/08/2022	60503	
AZR5G72	279270S000033367	08/08/2022	60503	
AZW3F84	279270F000073843	03/08/2022	74550	
AZY2H79	279270S000033414	11/08/2022	60503	
AZZ4812	279270S000033443	11/08/2022	60503	
AZZ6C22	279270F000073842	03/08/2022	74550	
BAH2734	279270F000073847	03/08/2022	74550	
BAH3658	279270S000033244	04/08/2022	60503	
BAI1I65	279270S000033320	07/08/2022	60503	
BAM1B02	279270S000033289	05/08/2022	60503	
BAN6522	279270F000073849	03/08/2022	74550	
BAP8D96	279270S000033436	10/08/2022	56732	
BAS9220	279270S000033331	08/08/2022	60503	
BAV9B83	279270S000033189	04/08/2022	60503	
BAW4F37	279270S000033231	03/08/2022	60503	
BBC1D93	279270S000033437	10/08/2022	60503	
BBD7383	279270S000033165	02/08/2022	60503	
BBF7613	279270F000073874	31/07/2022	74550	
BBF8I76	279270S000033185	03/08/2022	60503	
BBG9321	279270S000033411	11/08/2022	60503	
BBP1I09	279270S000033396	09/08/2022	60503	
BBP1I09	279270S000033420	12/08/2022	60503	
BBQ8439	279270F000073949	06/08/2022	74550	
BBS8E57	279270S000033338	09/08/2022	60503	
BBU1022	279270F000073973	08/08/2022	74550	
BCB3E36	279270S000033161	03/08/2022	60503	
BCE0550	279270S000033311	07/08/2022	60503	
BCF5140	279270S000033354	08/08/2022	60503	
BCF6F67	279270S000033272	03/08/2022	60503	
BCI4674	279270S000033302	07/08/2022	60503	
BCI9824	279270F000074020	10/08/2022	74550	
BCI9824	279270S000033387	08/08/2022	60503	
BCL9I14	279270S000033183	03/08/2022	60503	
BCQ4129	279270F000074008	10/08/2022	74630	
BBS9H83	279270S000033314	07/08/2022	60503	
BCY6A27	279270S000033329	08/08/2022	60503	
BCY8B45	279270F000073914	05/08/2022	74550	
BCZ9J60	279270F000073870	30/07/2022	74550	
BDA7D85	279270F000073979	09/08/2022	74550	
BDE3I99	279270S000033190	04/08/2022	60503	
BDG1678	279270F000073850	03/08/2022	74630	
BDG5I43	279270F000073986	09/08/2022	74550	
BDG7A47	279270S000033204	05/08/2022	60503	
BDI6G30	279270S000033247	04/08/2022	60503	
BDJ1999	279270S000033347	07/08/2022	60503	
BDM5H82	279270F000073919	05/08/2022	74550	
BDM8A91	279270S000033431	10/08/2022	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 31 de 48

BDN3G32	279270S000033227	03/08/2022	60503	
BDR8B19	279270S000033268	06/08/2022	60503	
BDS2A75	279270S000033355	08/08/2022	60503	
BDT0308	279270S000033211	06/08/2022	60503	
BDW1D40	279270F000073924	05/08/2022	74550	
BDW1F94	279270F000073903	04/08/2022	74550	
BDX2J36	279270S000033310	07/08/2022	60503	
BEA9I32	279270F000073974	08/08/2022	74550	
BED9D03	279270S000033433	10/08/2022	60503	
BED9H67	279270F000073846	03/08/2022	74550	
BEE8F05	279270S000033162	02/08/2022	60503	
BEG1C17	279270F000074001	10/08/2022	74550	
BEM7C83	279270S000033409	11/08/2022	60503	
BEN0C16	279270S000033322	08/08/2022	60503	
BEU4C33	279270F000073996	09/08/2022	74550	
BEX7H57	279270S000033365	08/08/2022	60503	
BEZ9B47	279270S000033442	11/08/2022	60503	
BPI3051	279270F000073841	03/08/2022	74550	
CDE3749	279270S000033206	06/08/2022	60503	
CFA0617	279270F000073866	29/07/2022	74550	
CFA0617	279270F000073939	06/08/2022	74550	
CNC7E44	279270F000073876	31/07/2022	74550	
CNW0420	279270F000073972	08/08/2022	74550	
CVA8461	279270S000033315	07/08/2022	60503	
CVB5344	279270F000073877	31/07/2022	74550	
CVB9A68	279270F000073954	06/08/2022	74550	
CVE0406	279270S000033391	08/08/2022	60503	
CXJ7385	279270F000073984	09/08/2022	74550	
CXV7477	279270F000073928	05/08/2022	74630	
DDO1847	279270S000033317	07/08/2022	60503	
DHW7752	279270F000073988	09/08/2022	74550	
DIP4G79	279270F000073852	03/08/2022	74550	
DIT8497	279270S000033385	08/08/2022	60503	
DIV2122	279270S000033214	06/08/2022	60503	
DJS9524	279270F000073964	07/08/2022	74630	
DOC9203	279270S000033163	02/08/2022	60503	
DPF9930	279270S000033260	06/08/2022	60503	
DRK4A77	279270F000073987	09/08/2022	74550	
DSN8C52	279270F000073955	06/08/2022	74550	
DUC5B27	279270F000073867	29/07/2022	74550	
DUR3897	279270S000033181	02/08/2022	60503	
DVV6904	279270S000033330	08/08/2022	60503	
DXB9G54	279270S000033194	05/08/2022	60503	
DYP7447	279270F000073882	04/08/2022	74550	
EAI1D32	279270S000033324	08/08/2022	60503	
EDP7942	279270S000033234	04/08/2022	60503	
EEL2C34	279270S000033361	08/08/2022	60503	
EHC7366	279270F000073941	06/08/2022	74550	
EJR0411	279270F000073888	04/08/2022	74550	
ELI5B73	279270S000033237	04/08/2022	60503	
EQA2B47	279270S000033412	11/08/2022	60503	
EQK9H56	279270S000033197	05/08/2022	60503	
EQN7702	279270F000073945	06/08/2022	74550	
ERN6H98	279270S000033430	09/08/2022	60503	
ESK7G96	279270F000073978	09/08/2022	74550	
ETC6F32	279270S000033225	03/08/2022	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 32 de 48

EUF0954	279270S000033353	08/08/2022	60503	
EWQ8A02	279270F000073959	06/08/2022	74550	
EZQ2B40	279270S000033327	08/08/2022	60503	
FAI3E36	279270F000074002	10/08/2022	74550	
FDZ9F41	279270S000033242	04/08/2022	60503	
FHQ1073	279270F000073845	03/08/2022	74550	
FHT3A37	279270F000073865	03/08/2022	74550	
FHT3A37	279270F000073896	04/08/2022	74550	
FLB3B27	279270S000033352	08/08/2022	60503	
FNP4I90	279270F000073929	05/08/2022	74630	
FQT5A50	279270S000033440	10/08/2022	60503	
FXX0409	279270S000033251	05/08/2022	60503	
GBU0G64	279270S000033175	03/08/2022	60503	
GNE5331	279270S000033418	12/08/2022	60503	
GTI3I26	279270F000073961	07/08/2022	74550	
GXS6346	279270S000033248	04/08/2022	60503	
GZS4102	279270S000033187	03/08/2022	60503	
HFK5C04	279270S000033170	02/08/2022	60503	
HGB9347	279270F000074006	10/08/2022	74550	
HLN6E98	279270S000033351	08/08/2022	60503	
HRU6B77	279270F000073911	05/08/2022	74550	
HSI5A00	279270F000073872	31/07/2022	74550	
HTQ9541	279270S000033447	12/08/2022	60503	
IDU4889	279270S000033444	11/08/2022	56732	
IGB9675	279270F000073912	05/08/2022	74550	
IGF5F08	279270S000033368	08/08/2022	60503	
IKG9943	279270F000073844	03/08/2022	74550	
IMT2350	279270S000033288	05/08/2022	60503	
INN4669	279270F000074013	10/08/2022	74550	
INW8B93	279270S000033292	06/08/2022	60503	
IOA8362	279270S000033362	08/08/2022	60503	
IOU4484	279270S000033380	07/08/2022	60503	
IPJ4E26	279270F000073894	04/08/2022	74550	
ISP9F75	279270S000033298	06/08/2022	60503	
IUP3I26	279270S000033196	05/08/2022	60503	
IZV9D12	279270F000073923	05/08/2022	74630	
JAA1516	279270S000033424	09/08/2022	60503	
JGH8505	279270F000073952	06/08/2022	74550	
JJG1370	279270F000074012	10/08/2022	74550	
JTH8424	279270S000033372	07/08/2022	60503	
JUD3989	279270F000073957	06/08/2022	74550	
JUD3989	279270F000073859	03/08/2022	74550	
JUD3989	279270F000073948	06/08/2022	74550	
JVK8J61	279270F000073946	06/08/2022	74550	
JZF7500	279270S000033157	02/08/2022	60503	
KAE8667	279270S000033287	05/08/2022	60503	
KGX5265	279270S000033325	08/08/2022	60503	
KLW4I87	279270S000033265	06/08/2022	60503	
KNY3C40	279270S000033428	09/08/2022	60503	
LPC7B74	279270S000033406	11/08/2022	60503	
LVW5H73	279270F000073975	08/08/2022	74550	
LXA1368	279270S000033202	05/08/2022	60503	
MBC5328	279270S000033286	05/08/2022	60503	
MDF5I08	279270S000033274	03/08/2022	60503	
MDP5254	279270S000033222	06/08/2022	60503	
MDZ5652	279270F000073907	04/08/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 33 de 48

MDZ5652	279270F000073934	05/08/2022	74550	
MEG1559	279270S000033397	09/08/2022	60503	
MFF5146	279270S000033236	04/08/2022	60503	
MFJ5G88	279270S000033307	07/08/2022	60503	
MFL1B91	279270S000033159	02/08/2022	60503	
MFY7C12	279270F000073916	05/08/2022	74550	
MGM5A24	279270S000033382	08/08/2022	60503	
MHA8018	279270F000073881	04/08/2022	74550	
MHJ3C25	279270F000073943	06/08/2022	74550	
MHP0775	279270F000073887	04/08/2022	74550	
MIL0189	279270F000073856	03/08/2022	74550	
MJA6G38	279270F000073966	07/08/2022	74550	
MJD3F94	279270S000033173	03/08/2022	60503	
MKF3H90	279270S000033326	08/08/2022	60503	
MLP3E30	279270F000073944	06/08/2022	74550	
MLV8F01	279270F000073992	09/08/2022	74550	
MNF2F65	279270S000033182	03/08/2022	60503	
MNK2E07	279270S000033257	05/08/2022	60503	
MNU9H58	279270S000033336	08/08/2022	60503	
MOM9210	279270S000033341	09/08/2022	60503	
MTT9975	279270S000033186	03/08/2022	60503	
MXW5073	279270S000033263	06/08/2022	60503	
MYC0970	279270S000033228	03/08/2022	60503	
MYX4A84	279270F000073869	30/07/2022	74550	
MZF8A64	279270S000033425	09/08/2022	60503	
NBY7C83	279270F000074005	10/08/2022	74550	
NJA8D47	279270S000033334	08/08/2022	60503	
NJT0E03	279270S000033241	04/08/2022	60503	
NJU5592	279270S000033375	07/08/2022	60503	
NPF7763	279270S000033421	12/08/2022	60503	
NPJ8I04	279270S000033359	08/08/2022	60503	
NQK6C52	279270S000033230	03/08/2022	60503	
NQR9910	279270F000073989	09/08/2022	74550	
NZS4E63	279270F000074014	10/08/2022	74550	
OAJ6F47	279270S000033439	10/08/2022	60503	
OKB1G11	279270F000073983	09/08/2022	74550	
OKF4B88	279270S000033177	02/08/2022	60503	
ONV6D07	279270F000074010	10/08/2022	74550	
OOJ8H44	279270S000033401	10/08/2022	60503	
OPL0F97	279270S000033218	06/08/2022	60503	
OTK2059	279270F000073839	03/08/2022	74630	
OUM0765	279270S000033174	03/08/2022	60503	
OXK3G66	279270S000033283	04/08/2022	60503	
OYM1F59	279270S000033394	09/08/2022	60503	
PHZ4J90	279270F000073960	07/08/2022	74550	
PMF1F04	279270F000073998	09/08/2022	74550	
PQW2D88	279270S000033402	10/08/2022	60503	
PVS2J27	279270S000033356	08/08/2022	60503	
PZM3H83	279270S000033188	04/08/2022	60503	
PZN9E99	279270S000033300	06/08/2022	60503	
QAE6G31	279270F000073875	31/07/2022	74550	
QBU3B86	279270F000074004	10/08/2022	74630	
QGJ9H58	279270S000033178	02/08/2022	60503	
QHF4E82	279270S000033254	05/08/2022	60503	
QHN8J00	279270S000033167	02/08/2022	60503	
QIO1A89	279270F000073951	06/08/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 34 de 48

QJI4E91	279270F000073848	03/08/2022	74550	
RAV1J46	279270F000073897	04/08/2022	74550	
RHA4E54	279270S000033267	06/08/2022	60503	
RHC3A74	279270F000073901	04/08/2022	74550	
RHC3B18	279270S000033235	04/08/2022	60503	
RHD3I44	279270F000073857	03/08/2022	74550	
RHD6H58	279270F000073862	03/08/2022	74550	
RHF1C91	279270F000073854	03/08/2022	74550	
RHJ7H69	279270S000033264	06/08/2022	60503	
RHK6B87	279270S000033275	04/08/2022	60503	
RHK7A93	279270S000033373	07/08/2022	60503	
RHL2H04	279270S000033366	08/08/2022	60503	
RHP2G62	279270S000033239	04/08/2022	60503	
RHP5G19	279270F000073886	04/08/2022	74550	
RHQ6I67	279270F000073926	05/08/2022	74550	
RHS7E14	279270S000033435	10/08/2022	60503	
RHW4J47	279270S000033262	06/08/2022	60503	
RHX4F41	279270F000073995	09/08/2022	74550	
RHX9F04	279270F000073899	04/08/2022	74550	
RHY3H38	279270F000073982	09/08/2022	74630	
RLB2B38	279270S000033392	09/08/2022	60503	
RWC7D47	279270S000033364	08/08/2022	56732	
SDP2A47	279270S000033290	05/08/2022	60503	
SDQ1E46	279270S000033438	10/08/2022	60503	
SDR4A48	279270S000033303	07/08/2022	60503	
SDS0J74	279270S000033340	09/08/2022	60503	
SDS2D04	279270F000073885	04/08/2022	74550	
SEG2B08	279270F000073904	04/08/2022	74550	
SES3E26	279270F000074019	10/08/2022	74550	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACS6510	279270NIC0027250	26/07/2022	50020	
AFW5366	279270NIC0027211	26/07/2022	50020	
ANO6C84	279270NIC0027201	26/07/2022	50020	
ANY1D36	279270NIC0027231	26/07/2022	50020	
APT9I43	279270NIC0027208	26/07/2022	50020	
AQY5082	279270NIC0027213	26/07/2022	50020	
ASI6H26	279270NIC0027232	26/07/2022	50020	
ATO7E54	279270NIC0027199	26/07/2022	50020	
ATY3B49	279270NIC0027229	26/07/2022	50020	
AUI5866	279270NIC0027249	26/07/2022	50020	
AVF2940	279270NIC0027240	26/07/2022	50020	
AVF8402	279270NIC0027215	26/07/2022	50020	
AWA3779	279270NIC0027216	26/07/2022	50020	
AXA3738	279270NIC0027204	26/07/2022	50020	
AXQ2J09	279270NIC0027227	26/07/2022	50020	
AZM1541	279270NIC0027198	26/07/2022	50020	
AZZ3F49	279270NIC0027245	26/07/2022	50020	
BAT9886	279270NIC0027210	26/07/2022	50020	
BBA5827	279270NIC0027196	26/07/2022	50020	
BBG8D72	279270NIC0027221	26/07/2022	50020	
BBL7A37	279270NIC0027234	26/07/2022	50020	
BCR5C27	279270NIC0027223	26/07/2022	50020	
BCS0H35	279270NIC0027220	26/07/2022	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 35 de 48

BCT6F41	279270NIC0027224	26/07/2022	50020	
BDG9F46	279270NIC0027218	26/07/2022	50020	
BDL0234	279270NIC0027202	26/07/2022	50020	
BDY7F24	279270NIC0027203	26/07/2022	50020	
BEC3G65	279270NIC0027241	26/07/2022	50020	
BEI7B05	279270NIC0027226	26/07/2022	50020	
BEO4C16	279270NIC0027200	26/07/2022	50020	
GGA6J13	279270NIC0027214	26/07/2022	50020	
IAC9896	279270NIC0027243	26/07/2022	50020	
IVM9A52	279270NIC0027233	26/07/2022	50020	
IXI7I38	279270NIC0027205	26/07/2022	50020	
JRB5228	279270NIC0027248	26/07/2022	50020	
KYP5E43	279270NIC0027244	26/07/2022	50020	
MII2203	279270NIC0027238	26/07/2022	50020	
MLI0F35	279270NIC0027212	26/07/2022	50020	
MLI7D14	279270NIC0027230	26/07/2022	50020	
NSL6078	279270NIC0027209	26/07/2022	50020	
NSL6078	279270NIC0027225	26/07/2022	50020	
OIU7D37	279270NIC0027251	26/07/2022	50020	
OUV5A99	279270NIC0027239	26/07/2022	50020	
OWR2J91	279270NIC0027247	26/07/2022	50020	
OXG5C00	279270NIC0027236	26/07/2022	50020	
PDA3D57	279270NIC0027222	26/07/2022	50020	
PVC1J05	279270NIC0027197	26/07/2022	50020	
QAP3C13	279270NIC0027228	26/07/2022	50020	
QHD8C91	279270NIC0027242	26/07/2022	50020	
RHG8B88	279270NIC0027207	26/07/2022	50020	
RHT1E38	279270NIC0027206	26/07/2022	50020	
RTM1A67	279270NIC0027235	26/07/2022	50020	
RTQ4I16	279270NIC0027217	26/07/2022	50020	
RXK1C90	279270NIC0027246	26/07/2022	50020	
RXL0D19	279270NIC0027237	26/07/2022	50020	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AKD7I40	116100T000162313	10/08/2022	70561	
BAO0E12	116100T000175702	09/08/2022	65300	
NGV5740	116100T000175701	09/08/2022	59910	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AJV5B15	279270T000157278	04/06/2022	72340	
AOB2940	279270T000166051	08/06/2022	76842	
AUF8H13	279270T000153492	05/06/2022	54600	
AWP8J57	279270F000067781	25/02/2022	74550	
BBE1F21	279270T000156388	03/06/2022	54600	380827556
BEK2G52	279270F000067717	24/02/2022	74550	4183324512
DHV4591	279270T000151962	07/06/2022	73662	
EVV2428	279270T000157286	08/06/2022	54600	6614789988
OMK7191	279270T000153494	05/06/2022	53470	
PGY6F00	279270T000152694	05/06/2022	72340	4741167149
PGY6F00	279270T000157277	03/06/2022	72340	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 36 de 48

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 07/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AOF8E04	279270F000067919	28/02/2022	74550	
BCR8D58	279270F000067893	28/02/2022	74550	
CGR8E47	279270F000067916	28/02/2022	74550	
CGR8E47	279270F000067900	28/02/2022	74550	
EQX1A01	279270F000067962	28/02/2022	74550	
EUB9043	279270F000067966	28/02/2022	74550	
KEK1997	279270F000067910	28/02/2022	74550	
QMS0F64	279270F000067898	28/02/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 37 de 48

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120, de 18 de agosto de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, de Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;

II – Ademir Paludo, PP;

III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;

IV – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;

V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Dudu Barbosa, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 121, de 18 de agosto de 2022

Designa servidores para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 5/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 5/2022, oriunda do processo Pregão Presencial nº 1/2022, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal da Ata de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de agosto de 2022.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 22 de agosto de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 143, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece regras para o uso e a ocupação de áreas públicas para o exercício de atividade econômica de comercialização de alimentos diretamente ao consumidor, de modo itinerante ou estacionário.

Projeto de Lei nº 144, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a outorgar a concessão administrativa de uso, a título oneroso, mediante licitação, de áreas em parques, praças e outros logradouros públicos do Município para a construção e exploração de quiosques comerciais ou o desenvolvimento de atividades de lazer e entretenimento.

Projeto de Lei nº 145, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2023 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 146, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1034, de 2022

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Pagamento do Vale Alimentação em Pecúnia consignada a Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Indicação nº 1035, de 2022

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Adequações na arborização da Rua Carlos Sbaraini, sentido Jardim Panorama II.

Indicação nº 1036, de 2022

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Melhorias nas sinalizações de trânsito horizontal nos Loteamentos Schneider e Kromann.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1037, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Implantação de elevação em paver na Rua Dom Armando Círio nº 152, em frente à igreja Assembleia de Deus, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 1038, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Retirada dos containers de lixo orgânico e recicláveis das ruas que estão ocupando vagas de veículos e colocar na calçada, no centro.

Indicação nº 1039, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Troca das lâmpadas dos postes de iluminação para lâmpadas em led da Rua General Rondon, entre a Avenida Maripá e a Rua Vinte e Cinco de Julho, no Centro.

Indicação nº 1040, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Pinheiro Machado, no trecho entre as Ruas São João e Marumbi, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1041, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Instalação de travessia elevada em paver, na Rua Barão do Rio Branco cruzamento com a Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

Indicação nº 1042, de 2022

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Construção de muro no entorno do Cemitério Jardim da Saudade.

Indicação nº 1043, de 2022

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Aquisição de caixas d'água para o cemitério central, em frente ao Mercado Primato, na Avenida Maripá.

Indicação nº 1044, de 2022

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Reforma do calçamento na Rua Dom Pedro II, no trecho entre o Jardim Parizzotto e o Jardim Rossoni.

Indicação nº 1045, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Criação do Fundo Especial de Combate a Emergências Sociais e Calamidades Públicas.

Indicação nº 1046, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Pintura de faixas de pedestres e outras sinalizações de trânsito, nas proximidades do Super Muffato, na Avenida Maripá.

Indicação nº 1047, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implementação de programa de incentivo à produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, a requalificação de imóveis urbanos ou aquisição de unidades habitacionais, destinadas às famílias de baixa renda.

Indicação nº 1048, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1049, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma da sede da Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Três Bocas.

Indicação nº 1050, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma da faixa elevada em paver na Avenida Roberto Fachini, em frente ao Supermercado Ouro Verde, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1051, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Reparação do acostamento da Estrada Linha Dois Marcos, que liga o Distrito de Vila Nova a Empresa Granfos Fertilizantes.

Indicação nº 1052, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1053, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Promoção e fortalecimento de campanhas de conscientização e combate às Fake News.

Indicação nº 1054, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de poda de árvores em toda a área interna e externa do Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti, no Jardim Bressan.

Indicação nº 1055, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Substituição ou manutenção do "guard rail" na rotatória da Avenida J.J. Muraro com a Rua São João (rotatória Pasqual).

Indicação nº 1056, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Substituição ou manutenção do "guard rail" na rotatória da Avenida Cirne Lima com a Avenida Maripá (rotatória Iara).

Indicação nº 1057, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Substituição dos pinos de proteção ao pedestre tipo "defencer", na esquina do Supermercado Canção, Avenida Maripá esquina com Dom Pedro II.

Indicação nº 1058, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implantação de parque infantil na Praça Paris, situada na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1059, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção da sinalização viária da Rua Maria José Nogueira, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1060, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Reabertura do destacamento da Polícia Militar no Distrito de Novo Sarandi.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1061, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização de poda de árvores na parte interna da Escola Orlando Luiz Basei, em Novo Sarandi.

Indicação nº 1062, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Atendimento odontológico nas unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

Indicação nº 1063, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Fixação de placas ou cartazes especificando nome do médico, especialidade e dias e horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Indicação nº 1064, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Conserto do telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1065, de 2022

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Ademir Paludo

Ementa: Alargamento da Rua Governador Doutor Olavo Seco Rigon, entre as Ruas Willy Barth e Carlos Sbaraini.

Indicação nº 1066, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Reestruturação da boca de lobo e vistoria na tubulação da rede pluvial no cruzamento da Rua Olivia Leonardo com a Avenida Maripá.

Indicação nº 1067, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Souza

Ementa: Substituição de ponto de ônibus na Rua Monteiro Lobato, em frente ao número 316, esquina com Rua General Câmara, no Jardim Europa.

Indicação nº 1068, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Souza

Ementa: Recuo do calçamento e demarcação de área de embarque e desembarque na Rua Benjamin Constant, nº 319, em frente ao CMEI Otília Stédile, no Jardim Europa.

Indicação nº 1069, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Souza

Ementa: Implantação de sinalização no cruzamento da Rua São Judas Tadeu com a Santos Dumont, na Vila Industrial.

Indicação nº 1070, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Manutenção, com utilização do rolo compactador para fixar o cascalho, na estrada rural que passa pelas propriedades de Jacir Machado e de Ademar Ross, em Concordia do Oeste.

Indicação nº 1071, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Manutenção, com utilização do rolo compactador para fixar o cascalho, na estrada rural que passa pelas propriedades de Paulo Nodari e Ademir Ansolin, até o asfalto da Real Santo Antônio em Concordia do Oeste.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 43 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1072, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Implantação de sinalização vertical através de placas informando o nome das localidades, nos distritos e linhas do interior do Município de Toledo.

Indicação nº 1073, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de banheiros e instalação de bebedouros na arena esportiva Mario Burchardt, localizada no Loteamento Redenção, Jardim Coopagro.

Indicação nº 1074, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com acento e cobertura na Rodovia PR-317, em frente a empresa NDS Distribuidora de Medicamentos.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 97, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações sobre o programa "Toledo+Dignidade".

Requerimento nº 98, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre os dependentes químicos, neste Município.

Requerimento nº 99, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre produtores rurais do Município de Toledo.

Requerimento nº 100, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Solicita informações sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Requerimento nº 101, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações sobre os imóveis locados pelo Município de Toledo.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Damião Santos | 8. Jozimar Polasso | 15. Rodrigo Souza |
| 2. Dudu Barbosa | 9. Leoclides Bisognin | 16. Valdir Rossetto |
| 3. Edmundo Fernandes | 10. Marcelo Marques | 17. Valdomiro Bozó |
| 4. Gabriel Baierle | 11. Marly Zanete | 18. Valtencir Careca |
| 5. Genivaldo Jesus | 12. Olinda Fiorentin | 19. Ademir Paludo |
| 6. Genivaldo Paes | 13. Professor Oseias | |
| 7. Geraldo Weisheimer | 14. Roberto Souza | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 86, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Altera o Código de Posturas do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 119, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 129, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC).

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 115, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 116, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 140, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Souza

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta à Agência do Trabalhador de Toledo pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos do Município de Toledo.

Projeto de Resolução nº 9, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 46 de 48

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDÓ e ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), com desconto sobre a tabela de preços (passagens + taxa de DU) de 26,50% em passagens em classe econômica para voos nacionais e 22,50% em passagens em classe econômica para voos internacionais. Contrato firmado em 18 de agosto de 2022, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 1/2022**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 47 de 48

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 65/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de auxílio alimentação, destinados aos funcionários da EMDUR, por meio de crédito em cartão magnético, com chip eletrônico de segurança, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares) na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 13/09/2022, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 13/09/2022 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 22/08/2022 no setor de Licitação e Contratos da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mails: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 18 de agosto de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de Agosto de 2022

Edição nº 3.317

Página 48 de 48

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.